



NOTAS EXPLICATIVAS

BG 2025

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Bodoquena – MS apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2025, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE suas alterações e e-SFINGE.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1) A CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 15.465.164/0001-61.
- 1.2) Localizada na Rua Yossio Okaneko, Nº 632 – Centro – CEP: 79.390-000 – Bodoquena – MS.
- 1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Municipal, competências de funcionamento estão de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.
- 1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.
- 1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.
O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.
É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.
- 1.6) Não há empresas controladas pela entidade.
- 1.7) A entidade controla apenas o órgão 01 – Câmara Municipal de Bodoquena/MS.
- 1.8) O Orçamento da Câmara Municipal do município de Bodoquena/MS, realizado conforme Lei nº 880, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, para o exercício de 2025, fixou-se a Despesa em R\$ 4.380.195,00 (quatro milhões trezentos e oitenta mil cento e noventa e cinco reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.
Conforme nos termos do art. 165, § 5º da Constituição:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;



II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS e e-SFINGE estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

As Demonstrações Contábeis desta Câmara Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2023, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil.

Todos foram elaborados em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O método adotado de depreciação dos bens móveis foi o linear que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua



vida útil econômica de 5, 10 e 15 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 - Contabilização das Retenções, editada em 2017, que “define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar”:

1. O recurso será repassado a um terceiro.
2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

Os erros de registros e/ou omissões são realizados ajustes e os mesmos são evidenciados nas Notas Explicativas.

3. BASES DE MENSURAÇÃO

A Base de Mensuração utilizada pela entidade é o CUSTO HISTÓRICO.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTÁBEIS

A política contábil utilizada pela entidade é NCASP.

5. JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A classificação de Ativos, Constituição de Provisões, Reconhecimento de Variações Patrimoniais e Transferências de Riscos e Benefícios significativos seguem as normas do MCASP e PCASP.

6. DIVULGAÇÃO DE ESTIMATIVAS

A Câmara Municipal de Bodoquena não obriga a divulgação de estimativas dos efeitos de eventos futuros incertos sobre ativos e passivos ao término do período de reporte.

7. GESTÃO DE CAPITAL

A entidade não possui, em suas demonstrações, elementos de Gestão de Capital.

8. OUTRAS DIVULGAÇÕES

As informações a seguir constam no item 1 deste relatório.

- o domicílio e a forma jurídica do órgão ou entidade, e a jurisdição onde ela opera;
- a descrição da natureza das operações do órgão ou entidade e de suas principais atividades;
- a referência à legislação relevante que rege as operações do órgão ou entidade;
- o nome do órgão ou entidade; e
- se é entidade com prazo de duração limitado, a informação sobre o tempo da sua duração.



Não há valores ou quaisquer informações a serem prestadas sobre os itens abaixo:

- o montante de dividendos, ou outras distribuições similares, propostos ou declarados antes da data em que as demonstrações contábeis foram autorizadas para serem publicadas e não reconhecido como distribuição aos proprietários durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis, bem como o respectivo valor por ação ou equivalente

- a quantia de quaisquer dividendos preferenciais cumulativos, ou outras distribuições similares, não reconhecidos.

Já o estágio de adequação está o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, com prazos-limites definidos em Anexo da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015; e as regras e procedimentos contábeis para consolidação das empresas estatais dependentes (caso houver) estão seguindo os padrões estabelecidos pela Portaria nº 589 de 27/12/2001 da STN; estão sendo seguidos a risca.

9. NOTAS EXPLICATIVAS NOS PRINCIPAIS DEMONSTRATIVOS

Estão Incluídos, conforme a NBC TSP 11, na apresentação das Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Balanço Orçamentário (BO)

10.1 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	269.613,25	Circulante	0,00
Não Circulante	667.735,19	Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	937.348,44
Total	937.348,44	Total	937.348,44

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômico ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 269.613,25

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 267.725,55, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.5.6.0.00.00 - Estoque – R\$ 1.887,70, compreende/Registra o valor dos materiais destinados ao consumo interno da unidade. Compreende os saldos que não serão



excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Passivo Circulante – R\$ 0,00

2.2.1.4.1.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO – R\$ 0,00
Compreende/Registra as obrigações a longo prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

2.1.8.0.0.00.00 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – R\$ 0,00, Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Patrimônio Líquido – R\$ 937.348,44

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 50.464,77 corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R\$ 886.883,67 corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

10.1.2 Execução do Orçamento

As despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R\$ 4.611.645,49.

Natureza da despesa - Nível 4 / Natureza da despesa - Nível 4 / Natureza da despesa (LOA)	Empenhado	
	No período	Até o período
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.027.270,17	2.027.270,17
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.027.270,17	2.027.270,17
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.027.270,17	2.027.270,17
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.064,28	226.064,28
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.064,28	226.064,28
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.064,28	226.064,28
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.668,53	178.668,53
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.668,53	178.668,53
3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.668,53	178.668,53
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	436.425,00	436.425,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	436.425,00	436.425,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	436.425,00	436.425,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131.920,80	131.920,80
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131.920,80	131.920,80
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	131.920,80	131.920,80
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.795,96	36.795,96
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.795,96	36.795,96
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.795,96	36.795,96
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	454.655,09	454.655,09
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	454.655,09	454.655,09



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
CNPJ: 15.465.164/0001-61

3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	454.655,09	454.655,09
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	489.464,82	489.464,82
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	489.464,82	489.464,82
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	489.464,82	489.464,82
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	166.800,00	166.800,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	166.800,00	166.800,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	166.800,00	166.800,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	163.200,00	163.200,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	163.200,00	163.200,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	163.200,00	163.200,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.429,84	2.429,84
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.429,84	2.429,84
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.429,84	2.429,84
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	82.900,00	82.900,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	82.900,00	82.900,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	82.900,00	82.900,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.051,00	215.051,00
00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.051,00	215.051,00
00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.051,00	215.051,00
Total	4.611.645,49	4.611.645,49

10.1.3 Remanejamento de Dotações

Conforme demonstrativo abaixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R\$ 4.380.195,00.

Mês	Atos					Créditos							
	Documento	Data	Lei	Data	Tipo de crédito	Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Não identificado
Entidade: CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA													
Fevereiro	51 / 25	24/02/2025	880 / 24	16/12/P	Abertura de crédito adicional suplementar	R\$ 150.000,00	RS -	RS 150.000,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
			Total do Documento:			R\$ 150.000,00	RS -	RS 150.000,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Julho	201 / 25	22/07/2025	880 / 24	16/12/2024	Abertura de crédito adicional suplementar	R\$ 260.000,00	RS -	RS 260.000,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Julho	201 / 25	22/07/2025	880 / 24	16/12/2024	Abertura de crédito adicional suplementar	R\$ 50.000,00	RS -	RS 50.000,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Julho	201 / 25	22/07/2025	880 / 24	16/12/2024	Abertura de crédito adicional suplementar	R\$ 13.200,00	RS -	RS 13.200,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Julho	201 / 25	22/07/2025	880 / 24	16/12/2024	Abertura de crédito adicional suplementar	R\$ 54.084,83	RS -	RS 54.084,83	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
			Total do Documento:			R\$ 377.284,83	RS -	RS 377.284,83	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Agosto	231 / 25	15/08/2025	897 / 25	14/08/2025	Reabertura de crédito adicional especial	R\$ 150.000,00	RS -	RS 150.000,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
			Total do Documento:			R\$ 150.000,00	RS -	RS 150.000,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
Setembro	268 / 25	16/09/2025	880 / 24	16/12/2024	Abertura de crédito adicional suplementar	R\$ 102.000,00	RS -	RS 102.000,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -
			Total do Documento:			R\$ 102.000,00	RS -	RS 102.000,00	RS -	RS -	RS -	RS -	RS -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
CNPJ: 15.465.164/0001-61

Novembro	337 / 25	07/11/2025	880 / 24 16/12/2024 adicional suplementar	Abertura de crédito	R\$ 132.466,17	R\$ -	R\$ 132.466,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total do Documento:					R\$ 132.466,17	R\$ -	R\$ 132.466,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	369 / 25	25/11/2025	880 / 24 16/12/2024 adicional suplementar	Abertura de crédito	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	369 / 25	25/11/2025	880 / 24 16/12/2024 adicional suplementar	Abertura de crédito	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ 65.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total do Documento:					R\$ 95.000,00	R\$ -	R\$ 95.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	407 / 25	09/12/2025	880 / 24 16/12/2024 adicional suplementar	Abertura de crédito	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	407 / 25	09/12/2025	880 / 24 16/12/2024 adicional suplementar	Abertura de crédito	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total do Documento:					R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	421 / 25	17/12/2025	880 / 24 16/12/2024 adicional suplementar	Abertura de crédito	R\$ 93.579,20	R\$ -	R\$ 93.579,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total do Documento:					R\$ 93.579,20	R\$ -	R\$ 93.579,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total da Entidade:					R\$ 1.150.330,20	R\$ -	R\$ 1.150.330,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral:					R\$ 1.150.330,20	R\$ -	R\$ 1.150.330,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

10.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.280.195,00	4.542.428,83	4.396.594,49	4.128.868,94	4.128.868,94	145.834,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.399.000,00	2.539.000,00	2.432.002,98	2.432.002,98	2.432.002,98	106.997,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.881.195,00	2.003.428,83	1.964.591,51	1.696.865,96	1.696.865,96	38.837,32
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	100.000,00	215.051,00	215.051,00	215.051,00	215.051,00	0,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	215.051,00	215.051,00	215.051,00	215.051,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	4.380.195,00	4.757.479,83	4.611.645,49	4.343.919,94	4.343.919,94	145.834,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	4.380.195,00	4.757.479,83	4.611.645,49	4.343.919,94	4.343.919,94	145.834,34
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.380.195,00	4.757.479,83	4.611.645,49	4.343.919,94	4.343.919,94	145.834,34



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
CNPJ: 15.465.164/0001-61

Resumo da Execução da despesa por Elemento se deu da seguinte forma:

A despesa orçamentária apresenta um total executado/liquidado de R\$ 4.343.919,94 (quatro milhões trezentos e quarenta e três mil novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), que corresponde a aproximadamente 91,31% da despesa total atualizada, demonstrando elevado nível de execução do orçamento destinado à manutenção das atividades da Câmara Municipal.

10.1.5 Restos a Pagar:

Conforme demonstrativo no item 10.1.4 podemos evidenciar uma despesa empenhada no valor de R\$ 4.611.645,49 e executada/liquidada um valor de R\$ 4.343.919,94, assim com despesas pagas de R\$ 4.343.919,94, ocorrendo inscrição de restos a pagar: R\$ 267.725,55.

10.1.6 RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição	Valor R\$	
SALDO ANTERIOR	R\$ 261.025,67	(+)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0	(+)
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	R\$ 4.757.479,83	(+)
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 1.082.334,80	(+)
DESPESAS REALIZADAS (ANEXO 11)(pago)	R\$ 4.611.645,49	(-)
PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$ 990.123,16	(-)
TRANSFERENCIAS PARA A PREFEITURA	R\$ 231.346,10	(-)
RESTOS A PAGAR DE ANOS ANTERIORES		(-)
SALDO	R\$ 267.725,55	(-)

Saldo financeiro de R\$ 267.725,55 referente a restos a pagar inscritos no exercício de 2026.

10.2 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas), não houve registro de receitas orçamentárias no exercício, sendo a movimentação financeira composta principalmente por transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 4.757.479,83 (quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), provenientes de repasses para execução orçamentária.

Ainda nos ingressos, verificam-se recebimentos extraorçamentários no montante de R\$ 1.082.334,80 (um milhão oitenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), compostos, em sua maior parte, por depósitos restituíveis e valores vinculados. Soma-se a esses valores o saldo do exercício anterior de R\$ 261.025,67 (duzentos e sessenta e um mil vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).



Quanto aos dispêndios (saídas), observa-se a realização de despesa orçamentária no valor de R\$ 4.611.645,49 (quatro milhões seiscentos e onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), integralmente executada com recursos não vinculados.

As transferências financeiras concedidas totalizaram R\$ 231.346,10 (duzentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos), representando devoluções de recursos ao ente repassador.

Os pagamentos extraorçamentários atingiram o montante de R\$ 990.123,16 (novecentos e noventa mil cento e vinte e três reais e dezesseis centavos), mantendo correspondência com os ingressos da mesma natureza.

10.3 ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no montante de R\$ 267.725,55 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Na conta Estoques, apurou-se o saldo de R\$ 1.887,70 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), conforme levantamento de almoxarifado realizado ao final do exercício.

O Ativo Não Circulante, representado pelo Imobilizado da Câmara Municipal em 31/12/2025, apresentou saldo de R\$ 667.735,19 (seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), conforme demonstrado no levantamento patrimonial.

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO

Saldo Atual: R\$ 667.735,19

Saldo Anterior: R\$ 616.383,78

PASSIVO

No Passivo, verifica-se que não há registro de obrigações no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante.

O Patrimônio Líquido apresenta o montante de R\$ 937.348,44 (novecentos e trinta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo este composto integralmente pelos Resultados Acumulados, que refletem a soma dos superávits ou déficits de exercícios anteriores e o resultado patrimonial do exercício, conforme evidenciado no Anexo 14.

10.4 ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
CNPJ: 15.465.164/0001-61

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) totalizaram o montante de R\$ 4.757.479,83 (quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), sendo integralmente compostas por Transferências e Delegações Recebidas, mais especificamente Transferências Intragovernamentais.

Já as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) totalizaram o valor de R\$ 4.707.015,06 (quatro milhões setecentos e sete mil quinze reais e seis centavos), correspondentes à soma dos seguintes grupos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	R\$ 2.595.202,98
Encargos Patronais	R\$ 404.732,81
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	R\$ -
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30)	R\$ 123.009,73
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.35, 3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.90.40)	R\$ 1.510.856,66
Depreciação	R\$ 33.023,94
Transferências e Delegações concedidas	R\$ 231.346,10
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	R\$ 130.675,65
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 82.900,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (Indenizações e Restituições - 3.3.90.93)	R\$ -
Desincorporação de Ativos	R\$ -
TOTAL	R\$ 4.707.015,06

Ao final do exercício, após a apuração do resultado (VPA – VPD), verificou-se um resultado patrimonial superavitário no valor de R\$ 50.464,77 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

O valor registrado em Depreciação no montante de R\$ 33.023,94 refere-se à apropriação sistemática da perda de valor dos bens do ativo imobilizado, calculada pelo método das quotas constantes (linear), conforme sua vida útil estimada.

Já o valor de R\$ 130.675,65 registrado como Desincorporação de Ativos refere-se à baixa de bens patrimoniais do ativo, conforme procedimentos de levantamento e atualização do patrimônio da entidade.

10.5 ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimentações no Exercício, o valor apresentado como inscrição corresponde aos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2025, no montante de R\$ 267.725,55 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), classificados integralmente como Restos a Pagar Não Processados.

10.6 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das atividades operacionais compreendem os ingressos relativos às atividades operacionais da entidade. No exercício, houve ingressos no valor de R\$



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

CNPJ: 15.465.164/0001-61

5.513.713,61 (cinco milhões quinhentos e treze mil setecentos e treze reais e sessenta e um centavos).

Já os desembolsos das atividades operacionais evidenciam as despesas pagas relativas à manutenção das atividades da entidade, incluindo pessoal, custeio e transferências concedidas, totalizando R\$ 5.291.962,73 (cinco milhões duzentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), resultando em um fluxo de caixa líquido positivo das atividades operacionais no valor de R\$ 221.750,88 (duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

No fluxo de caixa das atividades de investimento, verificou-se desembolso no montante de R\$ 215.051,00 (duzentos e quinze mil e cinquenta e um reais), referente à aquisição de ativo não circulante, resultando em fluxo líquido negativo de R\$ 215.051,00 (duzentos e quinze mil e cinquenta e um reais).

Não houve movimentações nas atividades de financiamento no exercício.

Dessa forma, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no período foi positiva em R\$ 6.699,88 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo este resultado decorrente da soma dos fluxos operacionais, de investimento e financiamento.

O caixa e equivalentes de caixa inicial era de R\$ 261.025,67 (duzentos e sessenta e um mil vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), passando para um saldo final de R\$ 267.725,55 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), evidenciando a variação positiva no período.

Bodoquena – MS, 25 de março de 2026.

FLAVIA FIGUEIREDO DA SILVA
CONTADORA